



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA

*EDITAL Nº05, de 04 de maio de 2023*

### **NOTA INFORMATIVA**

Candidatos que concorrem por cotas de Leis e Ações Afirmativas nas categorias L1; L10; L14; e L5525 devem encaminhar documentação comprobatória (ITEM 6.6 DO EDITAL Nº 5 de 4 DE MAIO DE 2023) para o e-mail [prosel.sisu@valenca.ifbaiano.edu.br](mailto:prosel.sisu@valenca.ifbaiano.edu.br) até o dia 31/05/2023.

**LEGENDA DE LEIS E AÇÕES AFIRMATIVAS**(de acordo com a lei nº 12.711/2012 e Portaria Normativa MEC nº 18):

***L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).***

***L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).***

***L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independente de renda e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).***

***L5525: Candidato(s) com deficiência.***

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristiano Carvalho de Jesus, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - VAL-DG** em 26/05/2023 09:04:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 441779  
**Código de** e1b8dde7cf  
**Autenticação:**

